

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1001

Sexta - feira, 15 de Maio de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 683/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FLÁVIO DE SOUSA PIRES CUNHA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/05/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 664/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA FLÁVIA NASCIMENTO SOUZA, no cargo de Assessor de Controladoria, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/05/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora ORLANDINA MARIA DE JESUS CALEGARI – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº 69.698.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/05/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCIELLE APARECIDA DOS ANJOS, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/05/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO GARISTO – MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (TEMPORARIO) - Matrícula nº 400.296**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/05/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **TULLIO DA SILVA GOMES – ANALISTA DE SISTEMA (TEMPORARIO) Matrícula nº 400.293**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2016

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 004/2016, abaixo relacionados:

TERAPEUTA OCUPACIONAL		Nota	Classificação
0003390	DESIRRE TOMAZ MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	24,00	2º lugar
0002380	DANIELA ALVES DE ALMEIDA	21,00	3º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 18, 19 e 20/05/2020, (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
- Cópia Comprovações de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (CRM, COREN, CREA, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego público, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, comarca de ARAGUARI MG**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Nº da Conta Bancária;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Escolaridade dos filhos. Araguari, **15 de maio de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 001, de 14 de maio de 2020.

“Dispõe sobre a nova reorganização da lotação dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados que menciona nas Procuradorias Especializadas de que trata o inciso V, do parágrafo único do art. 3º, da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a lotação dos membros das Procuradorias Especializadas, tendo em vista o desligamento e remanejamento de alguns deles, e ainda a admissão de novo integrante,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida nova distribuição dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados nas Procuradorias Especializadas, as quais passam a ter a seguinte organização:

I – Na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública e Executivos Fiscais:

- a) Subprocuradora Nádia Anita de Melo Peres;
- b) Procuradora Flávia Miranda Santana;
- c) Advogada Ana Flávia Cäsar Pimenta;
- d) Advogada Maísa Torres Lima Carrijo;

II – Na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos:

- a) Subprocurador Fernando Martins Silva;
- b) Procuradora Mariana Silva Hoebert;
- c) Procuradora Maria Autelina Pereira;
- d) Advogado Lineker Lemos;
- e) Advogada Maryanna Martins Ferreira;

III – Na Procuradoria Especializada do Patrimônio Público:

- a) Subprocuradora Karina Santana da Silva;
- b) Procuradora Joyce Costa Miranda Storti;
- c) Advogada Maria Eugênia Santana Franco;

IV – Na Procuradoria Especializada de Procedimentos e Processos Administrativos:

- a) Subprocurador Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara;
- b) Procurador Plínio Batista Porto;
- c) Advogado Fernando Almeida Santos;
- d) Advogada Bruna Pacheco Mendes;
- e) Advogado Wouille Aguiar Barbosa;
- f) Advogada Cristiane de Campos Silva;
- g) Advogado José Ramon Leite;
- h) Advogada Raquel da Costa Santos;

V – Na Procuradoria Especializada do Contencioso Judicial:

- a) Subprocuradora Isabel Cristina de Sousa Bento;
- b) Subprocurador João Batista de Assunção;
- c) Procurador Flaviano Diniz Cunha;
- d) Procurador Victor Evangelista Peixoto;
- e) Advogada Lívia da Costa Santos;
- f) Advogada Muryel Diniz Barbosa de Albuquerque;
- g) Advogada Vanessa Pereira Nunes;
- h) Advogado Rodrigo Pena Costa e Costa.

Art. 2º As Procuradorias Especializadas de que trata o artigo anterior serão chefiadas pelos Subprocuradores, sob a supervisão e coordenação Subprocurador-Geral, e direção do Procurador-Geral do Município.

Art. 3º Os Assessores da Procuradoria Geral do Município Bruno Ferreira, João Douglas de Almeida Cardoso Filho, Luciana Araújo de Carva-

lho, Leopoldo Alves Borges e Adriano Cardoso, ficam vinculados ao assessoramento dos procuradores municipais, mediante designação pelo Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Município, em sendo necessário, poderá ainda designar os Subprocuradores, Procuradores e Advogados, para prestarem serviços em outras Procuradorias Especializadas, nas quais não sejam lotados originariamente, bem como em órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º A presente relocação de pessoal não implica em redistribuição dos processos judiciais eletrônicos a cargo daqueles que tenham mudado de setor até a data de expedição desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira

Procurador-Geral

TERMO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA IDENTIFICAÇÃO MOLECULAR DO COVID-19, BASEADOS EM RT-PCR (REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE EM TEMPO REAL), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 074/2020, na modalidade de Credenciamento nº 002/2020, por conveniência administrativa.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se, após archive-se.

Araguari, 14 de maio de 2020.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 008/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020**, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCESES DE 50 GRAMAS E LEITE PASTEURIZADO DO TIPO “C” , COM ENTREGAS REALIZADAS PELO CONTRATADO NOS RESPECTIVOS LOCAIS E ENDEREÇOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO E AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.168/97. PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 008/2020, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **ARALAT - ARAGUARI LATICINIOS LTDA – EPP; NUTRI****



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, que apresentaram um valor global de **R\$ 404.850,00 (Quatrocentos e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de maio de 2020. Carlos de Lima Barbosa – Secretário Municipal de Administração. Secretário Municipal de Ação Social - Jorge Nicolau Cafrune Neto.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 036/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONCERTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROINFÂNCIA INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA HELENA CALIXTO Nº 421, B. SANTA TEREZINHA, PROINFÂNCIA ALVORADA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR LUIZ ROCHA Nº 45, B. OURO VERDE, PROINFÂNCIA MADRI, LOCALIZADO NA RUA ALBINO VIEIRA Nº 400 - BAIRRO BRASÍLIA, PROINFÂNCIA GUTIERREZ, LOCALIZADO NA RUA VIOLETA Nº 21, B. SANTA HELENA. (INCLUSO MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO)**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 036/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ELETRONICA NUCLEAR LTDA - ME**, que apresentou um valor global de **R\$ 16.110,00 (Dezesseis Mil Cento e Dez Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de maio de 2020. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 070/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA CEMIG PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA EM VOLTAGEM 127, PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA EM ARAGUARI MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 070/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **MBA CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 70.007,40 (Setenta Mil e Sete Reais e Quarenta Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos

para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de maio de 2020. Wanderley Barroso de Faria - Secretário Municipal de Trânsito.

TERMO DE REVOGAÇÃO -

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2018_DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORONEL THEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, Nº 2150, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM VIRTUDE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2014 VIGENTE ATÉ 17/12/2019. O Secretário Municipal de Ad-

ministração, Sr. Carlos de Lima Barbosa, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 139/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 025/2018, por conveniência administrativa. Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Publique-se, após archive-se. Araguari-MG, em 11 de maio de 2020. Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.



Correio Oficial

Acompanhe
também
pela
internet!

www.araguari.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

